



# **Estado de Santa Catarina**

## **Município de Guaraciaba**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**

### **PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO – PARCELA 02/2018**

**ROQUE LUIZ MENEGHINI**, Prefeito de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, convoca os alunos que tiveram suas inscrições deferidas no Programa de Bolsa de Estudo, Parcela 01/2018 e 02/2018 e Decreto nº 765/2018 de 16 de abril de 2018 que homologou as inscrições da parcela 01/2018 e Decreto nº 860/2018 de 05 de outubro de 2018 que homologou as inscrições da parcela 02/2018, para prestação de serviço voluntário.

**Art. 1º** O objeto para qual os estudantes estão sendo convocados, é a organização da sala de arquivo morto da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. A programação está organizada pelos seguintes períodos: **Período 31** – Organização da sala de arquivo morto da Prefeitura Municipal de Guaraciaba (Prédio da Prefeitura Municipal) - 22/02/2019 às 07:30 horas. **Período 32** – Organização da sala de arquivo morto da Prefeitura Municipal de Guaraciaba (Prédio da Prefeitura Municipal) - 22/02/2019 às 13:30 horas. **Período 33** – Organização da sala de arquivo morto da Prefeitura Municipal de Guaraciaba (Prédio da Prefeitura Municipal) - 23/02/2019 às 08:00 horas.

**Art. 2º** Para cada período de trabalho voluntário prestado, o estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas), conforme quadro abaixo que especifica o período, data, local, horários e número de vagas disponibilizadas.

#### **01. Quadro de período disponibilizado**

<b>Período</b>	<b>Data</b>	<b>Local de encontro</b>	<b>Horário</b>	<b>Número de vagas</b>
<b>Período 31</b>	22/02/2019	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	07h30min às 11h30min	Ilimitadas



# **Estado de Santa Catarina**

## **Município de Guaraciaba**

<b>Período 32</b>	22/02/2019	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	13h30min às 17h30min	Ilimitadas
<b>Período 33</b>	23/02/2019	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	08h00min às 12h00min	Ilimitadas

**Art. 4º** Para inscrições os alunos devem preencher o requerimento em anexo e deixá-lo na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude no período de **21/01/2019** à **20/02/2019** das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

§ 1º Qualquer pessoa poderá entregar o requerimento de inscrição na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Juventude, representando o requerente, desde que requerimento de inscrição esteja devidamente preenchido e assinado pelo estudante que cumprirá o serviço voluntário obrigatório.

§ 2º O estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas) por período.

§ 3º Estudantes contemplados pelo Programa de Bolsa de Estudos e que não realizaram as horas obrigatórias de serviço voluntário no ano de 2018, permanecem inadimplentes conforme a Lei nº3081/2018 Art. 3º § 5º.

**Art. 5º** Casos omissos ao edital, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a municipalidade.

Guaraciaba/SC, aos 21 de Janeiro de 2019.



# **Estado de Santa Catarina**

## **Município de Guaraciaba**

---

**ROQUE LUIZ MENEZHINI**

Prefeito Municipal

### **ANEXO 01**

#### **Requerimento de inscrição ao serviço voluntário obrigatório**

<b>Nome completo</b>

<b>CPF</b>

<b>Telefone</b>

<b>Período de inscrição</b>

---

Assinatura